



TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 02/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

REFERENTE AO CONTRATO Nº 06/2024 – PROCESSO Nº 31/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024, REFERENTE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A ASSINATURA DO JORNAL DA EMPRESA JORNALÍSTICA COMARCA DE PALMITAL PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, COM A ENTREGA DE 4 (QUATRO) EXEMPLARES POR EDIÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Joaquim Nascimento Lourenço, n. 179, Centro, Palmital – SP, CEP 19.970-074, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.893.225/0001-03, neste ato representada pelo seu Presidente, **MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **EMPRESA JORNALÍSTICA COMARCA DE PALMITAL LTDA**, com sede na cidade de Palmital/SP, na Rua Manoel Leão Rego, nº 95, Bairro Centro, C.N.P.J. nº 00.029.304/0001-81, e-mail institucional: secretaria@jornaldacomarca.com.br, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente **CLÁUDIO BATISTA PISSOLITO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

I- O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de vigência do Contrato, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

I- Fica prorrogada a vigência do contrato nº 06/2024, para mais **12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de junho de 2026 e encerrando-se em 31 de maio de 2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO

I- O valor do Presente Termo Aditivo é de **R\$ 800,00 (oitocentos reais).**

II. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias vigente da **CONTRATANTE**:





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

LEGISLATIVO

010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo

3.3.90.39.01.00.00 – Assinatura de Periódicos e Anuidades

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

I- Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E assim, estando justas e de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo, para os fins de direito.

Palmital/SP, 28 de maio de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL**
Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
PRESIDENTE
CONTRATANTE

**EMPRESA JORNALÍSTICA COMARCA
DE PALMITAL LTDA**
Cláudio Batista Pissolito
SÓCIO GERENTE
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente em 28/05/2026 10:36:12
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/gscin> para
verificar a autenticidade.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: mN7g.mScE.PW72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Miguel Gustavo Figueiredo Bueno**

CPF: ***.781.628-**

Data: Quinta-feira, 28 de Maio de 2026 10:36:12

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Cláudio Batista Pissolito**

CPF: ***.874.878-**

Data: Quinta-feira, 28 de Maio de 2026 13:28:24

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/gSCIN>

